



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente

RESOLUÇÃO 216/2025

Trata da liberação de recursos do FMMA e dá outras providências

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA no uso de suas atribuições faz saber que:

Considerando o art. 74 da Lei Federal 4.320/1964 que trata dos Fundos Especiais;

Considerando o que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal 2.031/2008, que alterou a Lei Municipal nº 1.753/2005, que trata da competência do colegiado em relação ao Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA;

Considerando que Charqueadas possui representação na Equipe Diretiva do Fórum Gaúcho de Arborização;

Considerando que a servidora, deste Município, Fernanda Buffleben Colovini está Presidente do Fórum Gaúcho de Arborização e vem atuando, nos últimos dez anos na organização desse evento no Estado, assim como, é associada e atuante na Sociedade Brasileira de Arborização Urbana - SBAU;

Considerando a aprovação unânime do colegiado, na reunião ordinária de 25 de março do corrente ano.

Resolve:

Art. 1º Autorizar a liberação de recursos do FMMA para custeio da participação na reunião de organização do XVI Fórum Gaúcho de Arborização, que será realizada em abril de 2025, na cidade sede do evento deste ano, São Francisco de Paula - RS, para servidora Fernanda Buffleben Colovini, matrícula 11075.



Paulo Henrique Damasceno Machado
Presidente COMUMA 2025/2026



Fernanda Buffleben Colovini
Secretária

– COMUMA –

Conselho Municipal de Meio Ambiente

Rua Miguel Pereira de Carvalho, 280 – Charqueadas/RS – CEP 96745-000 – comuma@charqueadas.rs.gov.br

1/1